

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2006

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Dr. Francisco José de Matos.

Faltou à presente reunião o Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, por se encontrar de férias, considerando-se a falta devidamente justificada.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 10 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr^a Fátima Pinho solicitou esclarecimentos quanto à qualidade das águas de abastecimento público no nosso Concelho uma vez que a poluição das águas e do Rio Vouga em concreto, está relacionada com esse abastecimento. Disse que manifestavam a sua preocupação, pois eram da opinião de que a Câmara não tinha uma política ambiental, pelos menos formalizada, e em relação ao Rio Vouga, este estava muito poluído, podendo a médio e longo prazo pôr em causa o futuro da estância termal, pelo que gostariam de saber se a Câmara Municipal estava a pensar fazer alguma coisa que contrariasse este facto. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que não valia a pena tentar desprezar aquilo que eram as condições naturais e nomeadamente em relação às Termas esta campanha poderia prejudicar, pelo que nunca poderia tolerar que a mesma se desenvolvesse. Existe uma autoridade sanitária e não se pode pôr em causa as determinações da autoridade de saúde, porque sempre foram cumpridas rigorosamente, tal como estavam estipuladas na Lei. Em relação ao que devia ser feito para continuação da preservação, competia à Câmara Municipal, mas sempre tomando em referência as análises feitas por quem de direito. Assim, no que dizia respeito à qualidade da água de abastecimento público, referiu que se houvesse algum indício por parte das autoridades, de que a mesma não estava em condições para ser fornecida, seria cortada de imediato. Mais disse que por causa das intempéries que se abateram no nosso concelho, foram arrastadas terras pretas para o Rio Sul que se reflectiu na água do abastecimento, tendo a Câmara Municipal imediatamente suspenso o seu fornecimento. Conseguiu-se transportar água de Viseu para fornecer temporariamente, normalizando-se a situação e minimizando-se os problemas. Relativamente à questão do Rio Vouga, esclareceu que não era um rio do concelho de São Pedro do Sul, mas se alguém conseguisse encontrar uma solução para o despoluir, por mais cara que fosse, seria aceite de imediato, no entanto, o que se fez, nomeadamente nas Termas que tinham uma grande parte dos esgotos a correr para o rio, foi que, com a obra de requalificação urbana das Termas, deixaram de existir esgotos a correr para o Rio, tendo sido a primeira obra de intervenção séria que tinha havido neste concelho relacionada com a despoluição. Esclareceu também que actualmente não havia esgotos no concelho de São Pedro do Sul a correr para o Rio Vouga, podendo apenas por vezes, surgir alguma avaria numa estação elevatória. A Vereadora Dr^a Fátima

Pinho disse que não se podia pensar apenas naquilo que se passava na extensão do rio que atravessava o concelho, sendo que a solução era trabalhar para que o problema fosse resolvido, e a primeira coisa a fazer era reunir com as Câmaras Municipais que se encontravam afectadas por este problema. O Sr. Presidente esclareceu, dizendo que já existia a Associação dos Amigos do Rio Vouga, mas o que realmente se podia fazer pelo rio, era não o poluir. Mais esclareceu que quem fiscalizava o Rio Vouga era o Ministério do Ambiente, através da Guarda do Ambiente e a Câmara Municipal, o que pode e deve fazer é cumprir as determinações do referido Ministério, porque nenhum concelho, tem capacidade ou meios para transformar o Rio Vouga num rio de excelência. No entanto, referiu que as análises feitas com alguma frequência, não revelavam que o rio estivesse cada vez mais poluído, muito embora, nos últimos tempos, devido ao foco de poluição que afectou essencialmente o nosso concelho, a qualidade da água podia estar a degradar-se, mas isso não punha em causa as Termas de São Pedro do Sul, no sentido de que pudesse prejudicar os aquistas porque, a água do rio não é a dos tratamentos e a água do abastecimento é verificada e fiscalizada com toda a regularidade através da autoridade de saúde sendo de imediato cortada, assim que se constatasse que podia prejudicar a saúde humana. O Vereador Sr. José Duque em relação ao problema da água, questionou o facto das Termas não terem estado sem água quando faltou na vila, uma vez que a mesma estava imprópria para consumo. Mais disse que há muitos anos atrás, uma parte das Termas era servida por uma nascente e com uma água que vinha da ponte velha e a água embora continue por lá, deixou de ser servida ao domicílio, desaparecendo. Mais disse que a água que é distribuída ao domicílio é retirada do Rio Vouga e vai para os tanques que estão na parte superior das Termas. Assim perguntou, se os filtros que estavam à nascente da captação das águas eram suficientes ou não, para que as águas que estavam nos depósitos não sejam adulteradas. Mais disse que enquanto a água tinha faltado em São Pedro do Sul, nas Termas estava imprópria para consumo, porque quando se tomava banho, a banheira ficava preta. Por fim pretendia saber onde é que andava aquela água que tinha desaparecido. O Sr. Presidente disse que era sua intenção servir o concelho da melhor maneira possível, mas não lhe podiam exigir que soubesse de uma água que tinha desaparecido em 1985. O Vereador Sr. José Duque questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se a água que saía junto ao Hotel Vouga era água pluvial, pública ou de esgotos. Disse ainda que junto ao “António Pinto” e Fonte de São Martinho também havia poluição para o Rio Vouga pelo que, pretendia saber se a situação estava a ser resolvida. O Sr. Presidente informou que no sistema de águas pluviais, são recolhidas todas as águas, como por exemplo as águas das lavagens dos carros ou de baldes despejados com água suja, daí que caía com uma tonalidade mais escura, não se podendo confundir com a água da chuva. Relativamente à questão do abastecimento da água às Termas explicou que com a boa vontade da proprietária da barragem de Drizes, as águas foram retidas naquela barragem até que a água pudesse ser regularizada, embora as condições de captação desses dias não fossem idênticas aos restantes dias. No entanto, mais uma vez disse que a autoridade de saúde que actuava no nosso concelho, jamais permitiria que a água que fosse fornecida prejudicasse a saúde das pessoas. O Sr. Vereador Sr. José Duque disse que gostaria que o Sr. Presidente verificasse “in loco”, quando se deslocasse à ponte pedonal para o lado do Hotel Vouga, uma parede que se encontrava muito suja e não parecia das águas pluviais, o que dava mau aspecto às Termas, assim, propôs à Câmara Municipal que fechasse o buraco para não se ver. O Sr. Presidente explicou que os esgotos deixaram de correr para o rio naquele sítio quando terminaram as obras nas Termas e, as águas que podiam correr para lá eram águas pluviais utilizadas para lavagens, não significando que

fossem limpas, mas esgotos não eram de certeza. Mais informou, que a Câmara Municipal, tinha sido multada pela Guarda do Ambiente devido a uma avaria no sistema das máquinas de lavagem do Centro Termal e, se realmente corresse esgotos para o rio seriam multados por esse facto, pois a fiscalização actua com rigor, já que as Termas de São Pedro Sul são as mais vigiadas. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho, relativamente à gestão da floresta do concelho, sugeriu que fazia todo o sentido a Câmara Municipal de São Pedro do Sul dar o primeiro passo na constituição das zonas de intervenção florestal, promovendo uma primeira reunião com as Juntas de Freguesia, com a ADRL e com associações de proprietários, para se trabalhar nesse sentido. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que o concelho de São Pedro do Sul, foi o que melhor aproveitou o “Agris” e as medidas dedicadas à floresta ao nível distrital, nomeadamente a carta de risco foi-nos devolvida porque estávamos adiantados. Em relação às zonas de intervenção florestal a Câmara Municipal será uma das primeiras. Por fim disse que se estava a fazer uma avaliação nesse sentido e não se iam verificar grandes demoras, porque a importância na defesa da floresta era muito grande, nomeadamente na captação das águas. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho falou também na medida avançada pelo governo referente aos descontos dos emolumentos no registo de propriedades florestais, sendo da opinião de que as pessoas não tinham conhecimento desta medida, pelo que propôs à Câmara Municipal que apostasse na divulgação da mesma e o Gabinete Técnico Florestal ajudasse a proceder aos respectivos registos. O Sr. Presidente concordou que se fizesse a divulgação.

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 479/06 – PROCESSO DE OBRAS Nº 01/1997/75, DE ORLANDO MARQUES: Esteve presente o Sr. Orlando Marques, questionando a Câmara Municipal, sobre o andamento do processo supra mencionado, uma vez que a obra está embargada há vários anos. O Sr. Presidente esclareceu que a obra tinha sido embargada no ano de 1998, porque não foram cumpridos os pressupostos que levaram a aprovação do projecto, mantendo-se actualmente os fundamentos que estiveram na base do embargo. Mais referiu que estando o processo em tribunal devia aguardar-se a decisão judicial. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho interveio, dizendo que conheciam o caso e, que foram inclusivamente ao local e entendem que de facto, a localização da casa choca com o interesse público porque está praticamente em cima da via. No entanto, entende que a Câmara Municipal devia tentar chegar a um acordo com o município, porque a situação já se vem arrastando há demasiados anos e o Sr. Orlando também tem os seus direitos. O Sr. Presidente esclareceu que já tinham tentado chegar a um acordo com o Sr. Orlando Marques, tendo este sido notificado do valor atribuído ao referido edifício em sede de avaliação feita por um perito especializado, pois a Câmara Municipal não pode negociar como se fosse um particular, no entanto, o proprietário não concordou com o valor atribuído. Por fim, o Sr. Presidente disse que poder-se-á tentar um novo acordo, caso o Senhor Orlando Marques esteja interessado, tendo o mesmo concordado.

DELIBERAÇÃO Nº 480 /06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação nº 462/06, da mesma acta, no sentido de que onde se lê “...Arraial no lugar de Chousas, Freguesia de São

Martinho das Moitas...”, deve ler-se “...Arraial no lugar de Chousas, Freguesia de São Cristóvão de Lafões...”.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 481/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 374.377,76€ (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos);

- Operações de Tesouraria: 866.935,42€ (Oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);

DELIBERAÇÃO Nº 482/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 21 de Julho de 2006, em 782.997,95€ (Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 112.065,18€ (Cento e doze mil, sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 10 a 21 de Julho de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 21 de Julho de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 10 a 21 de Julho de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 10 a 21 de Julho de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (100 a 110), Utilização (80 a 84) e Ocupação da Via Pública (14); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessões/Renovações de Cartões de Vendedor Ambulante (1785 e 1851), Licenças de Cemitério (1834 e 1870) e Travessia/Ocupação da Via Pública com Canos (1778); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (13), Licenças de Festas (11), Licenças de Representação (DGE) (7), Licença Especial de Ruído (12), Licença Espectáculos na Via Pública (3), Carta de Caçador (2), Diversos (Certidões) (6) e Máquinas de Diversão (1);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Sílvia Isabel Almeida Rocha, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis, no Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Júlio Figueiredo Sebastião e Narciso Manuel Bernardo Figueiredo, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Antony da Silva Cardoso, Ernesto Varanda Cardoso, Maria Fátima Silva Almeida e Rui Manuel Almeida Meirinho, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiro de Limpeza, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Custódio Rodrigues Pinto e Manuel Francisco do Aido, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.10** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Superior de 2ª Classe – Área de Psicologia, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, no âmbito do programa “Ser Criança”, Projecto “Crescer em São Pedro do Sul”, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Dália Sofia Oliveira Silva Pereira, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.11** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à

categoria de Cantoneiro de Limpeza, no Gabinete de Protecção Civil, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Vírginia Maria Almeida Campos, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.12** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar Administrativo, na Secção de Expediente Geral, afecta ao Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Florbela Bastos Silva Ferreira Campos, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.13** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/07/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Área de Informática, no Gabinete de Informática afecto ao Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Pedro Miguel Dias Almeida, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.

- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/07/2006, que determinou a renovação do programa ocupacional subsidiado com Pedro Dias de Vasconcelos Soares com início em 01/07/2006 e termo em 31/12/2006, conforme previsto na Portaria nº 192/96, de 30/05, no âmbito do desenvolvimento cultural e turístico na área do Município e actividades inseridas no projecto “Progride” afecto à Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, autorizando para o efeito, o pagamento de despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente, subsídio de refeição, despesas de transporte e seguro de acidentes pessoais;

- **1.2.15** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Manuel dos Reis Raposo de Figueiredo, para realização de arraial, no lugar de Sacados, freguesia de São Félix, com início no dia 22/07/2006 às 22h00 e termo no dia 23/07/2006 às 02h00, no dia 23/07/2006 com início às 21h00 e termo no dia 24/07/2006 às 02h00.

- **1.2.16** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, 11/01, que aprovou a quarta alteração ao Orçamento do ano de 2006, a qual importa tanto em reforços como anulações em 279.410,00€ e, aprovou a quarta alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, a qual importa em 11.450,00€ de reforços;

- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/07/06, que aprovou o auto de medição nº 7 da empreitada “Jardim Infantil de S. Félix”, adjudicada à firma

“Entrac – Empresa de Trabalhos de Construção, Lda”, no valor de 14.228,96€ (Catorze mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/06, que aprovou o auto de medição nº 5 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Execução de Relvado”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A.”, no valor de 41.158,80€ (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

- **1.2.19** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/06, que autorizou a rectificação da deliberação nº 367/06, ponto 1.2.23 de 12/06/2006, no sentido de que onde se lê “...Polidesportivo das Termas – II Fase”, deveria ler-se “... Rectificação da Estrada Municipal 607-1 de Baiões”;

- **1.2.20** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/07/06, que autorizou a anulação de todo o processo para a realização dos trabalhos a mais da empreitada “Cemitério Municipal da Pedreira – Cemitério Municipal da Pedreira – Obra”, mencionados na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 48/05 – RL de 12/08/2005, uma vez que os mesmos não foram necessários;

- **1.2.21** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/06, que determinou a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Rectificação da E.M. 607-1 de Baiões”;

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 483/06 - 21.1 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA –BALNEOTERAPIA/FISIOTERAPIA- CARRREIRA VERTICAL COM DOTAÇÃO GLOBAL – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 484/06 - 21.2 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “CASA DA QUINTA”, NOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2006, APRESENTADO POR “ROQUIVÁRIOS – SOCIEDADE DE HOTELARIA, LDA.”:

Atento o teor da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças datada de 10/07/2006 e o parecer da Directora do Departamento de Administração Geral, datado de 11/07/2006, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento supra referido, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, às Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e vésperas de feriado, das 2h00m para as 04h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 485 /06 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE S. LOURENÇO E ST^a APOLÓNIA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de S. Lourenço e Stª Apolónia para música gravada/arraial, no lugar de Pouves, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 29/07/2006, às 21h30m, e termo no dia 30/07/2006 à 01h00m, e no dia 30/07/2006, com início às 16h00m e termo no dia 31/07/2006, à 01h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 486/06 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA AO VIVO/MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE SOBRAL FREGUESIA DE PINHO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO AS BAILARINAS DO SOBRAL DE PINHO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico as Bailarinas do Sobral de Pinho para música ao vivo/música gravada/arraial, no lugar de Sobral, Freguesia de Pinho, com início no dia 29/07/2006, às 18h30m, e termo no dia 30/07/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 487/06 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE FREIXO, FREGUESIA DE SERRAZES, APRESENTADO POR JOÃO MARQUES AMARAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. João Marques Amaral para música gravada/arraial, no lugar de Freixo, Freguesia de Serrazes, com início no dia 12/08/2006, às 15h00m, e termo no dia 13/08/2006 à 01h00m, no dia 13/08/2006, com início às 15h00m e termo no dia 14/08/2006, à 01h00m, no dia 14/08/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 15/08/2006 às 02h00m e no dia 15/08/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 16/08/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 488/06 - 21.6 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR GIL ANTÓNIO FERREIRA ALMEIDA: Foi presente o processo supra referenciado, bem como informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 04/07/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o munícipe pagar o consumo elevado de água.

DELIBERAÇÃO Nº 489/06 - 21.7 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO/2006 (TURNO 2) – COBRANÇA COERCIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Janeiro/Fevereiro de 2006 (Turno 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos datada de 06/07/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO Nº 490/06 - 21.8 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA “CEMITÉRIO MUNICIPAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PEDREIRA – OBRA”: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, dado que lhes parece que os trabalhos em falta ultrapassam os 11% referidos, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória parcial da obra supra referida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 491/06 - 21.9 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA “CEMITÉRIO MUNICIPAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PEDREIRA – OBRA”: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista dado que lhes parece que os trabalhos em falta ultrapassam os 11% referidos, aprovar o auto de recepção provisória parcial da obra supra referida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 492/06 - 21.10 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 411/06 – 4.18 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE POSTAIS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DA ROMPECILHA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra identificada, não adquirindo os 50 conjuntos de postais constantes da mesma, mas atribuindo um subsídio no valor total de 250€ (Duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO Nº 493/06 - 21.11 - PEDIDO DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DO XXV ANIVERSÁRIO/FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA – VALADARES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Vereador Profº Rogério Duarte, apoiar a realização do evento supra referido, com a atribuição de um subsídio no valor de 500€ (Quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO Nº 494/06 - 21.12 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA FACTURA REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS AO JARDIM ZOOLOGICO, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTA CRUZ DA TRAPA: Foi presente o pedido supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, satisfazer o mesmo, reduzindo o valor da factura em causa para 180€, uma vez que no dia da visita de 48 alunos ao Jardim Zoológico, muitos ficaram impedidos de ir, devido ao surto de varicela.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 495/06 - 1.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2, DO ARTIGO 95º DO DECRETO-LEI Nº 380/99: Tendo presente o teor da deliberação tomada em 10 de Julho de 2006, bem como a informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência de 24/07/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correcção daquela deliberação nos seguintes termos: Analisada a proposta de alteração, a Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, concordar com a mesma, aprovando a alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal no sentido de ser permitida a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis em áreas previstas no Plano Director Municipal como espaços agrícolas, espaços florestais e espaços naturais. Mais deliberou a Câmara Municipal que fosse desencadeado

o competente procedimento com vista a ulteriores termos. Os Vereadores do Partido Socialista pronunciar-se-ão posteriormente dado que, de momento não estão em condições de o fazer visto a documentação ter sido entregue com pouca antecedência.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 496/06 - 21.13 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL NO LUGAR DE SERNADINHA, FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR CARLOS ALBERTO DUARTE LARANJEIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Carlos Alberto Duarte Laranjeira para a realização de arraial, no lugar de Sernadinha, Freguesia de Manhouce, com início no dia 12/08/2006, às 22h00m, e termo no dia 13/08/2006 à 01h00m e no dia 13/08/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 14/08/2006 à 01h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 497/06 - 21.14 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR E FREGUESIA DE VALADARES, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia para música gravada/arraial, no lugar e Freguesia de Valadares, com início no dia 29/07/2006, às 21h30m, e termo no dia 30/07/2006 à 01h30m e no dia 30/07/2006, com início às 15h00m e termo no mesmo dia, às 18h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 498/06 - 21.15 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA BAILE, MÚSICA AO VIVO E MÚSICA GRAVADA NO LUGAR E FREGUESIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO POR PÉDEXUMBO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Pédexumbo para baile, música ao vivo e música gravada no Andanças/2006, a realizar no lugar e Freguesia de Carvalhais, com início no dia 31/07/2006, às 16h00m, e termo no dia 06/08/2006 às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 499/06 - 21.16 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE OLIVEIRA, FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso para música gravada/arraial, no lugar de Oliveira, Freguesia de Sul, com início no dia 12/08/2006, às 21h30m, e termo no dia 13/08/2006 às 02h00m, no dia 13/08/2006, com início às 16h00m, e termo no dia 14/08/2006 às 02h00m e no dia 14/08/2006, com início às 21h30m, e termo no dia 15/08/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 500/06 - 21.17 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE NEGRELOS, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOAQUIM MANUEL RODRIGUES DE MATOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Joaquim Manuel Rodrigues de Matos para música gravada/arraial, no lugar de Negrelos, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 12/08/2006, às 10h00m, e termo no dia 13/08/2006 às 02h00m, no dia 13/08/2006, com início às 10h00m, e termo no dia 14/08/2006 às 02h00m, no dia 14/08/2006, com início às 10h00m, e termo no dia 15/08/2006 às 02h00m e no dia 15/08/2006, com início às 10h00m e termo no dia 16/08/2006, às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

DELIBERAÇÃO Nº 501/06 - 21.18 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL NO LUGAR DE AMIEIROS, FREGUESIA DE PINHO, APRESENTADO PELA BANDA ALIANÇA PINHO-VILA MAIOR: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Banda Aliança Pinho-Vila Maior para realização de arraial, no lugar de Amieiros, Freguesia de Pinho, com início no dia 04/08/2006, às 22h00m, e termo no dia 05/08/2006 às 02h00m, no dia 05/08/2006, com início às 22h00m e termo no dia 06/08/2006, às 02h00m e no dia 06/08/2006, com início às 22h00m, e termo no dia 07/08/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

DELIBERAÇÃO Nº 502/06 - 21.19 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA, ARRAIAL E LANÇAMENTO DE FOGUETES NO LUGAR DE RIBAS, FREGUESIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO POR NORVINDA PINTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Norvinda Pinto, para música gravada, arraial e lançamento de foguetes, no lugar de Ribas, Freguesia de Carvalhais, com início no dia 05/08/2006, às 14h00m, e termo no dia 06/08/2006 às 02h00m e no dia 06/08/2006, com início às 14h00m e termo no dia 07/08/2006, à 01h30m, devendo, como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de S. Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 14/07/2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

33- DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 503/06 - 33.1 – AUTO DE VISTORIA PARA A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – EXECUÇÃO DE RELVADO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da obra supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 504/06 - 33.2 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – EXECUÇÃO DE RELVADO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 505/06 - 33.3 – EMPREITADA DE VARIANTE DE SERRAZES – LIGAÇÃO SANTA CRUZ DA TRAPA/TERMAS – FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA

TRAPA/SERRAZES/VÁRZEA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Atento o teor da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 86/06-RL de 11/07/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, bem como que a obra pode ser concluída até 2008 e que há algumas dificuldades na negociação dos terrenos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida até 31 de Dezembro do corrente ano.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativo Especialista na Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,